



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.851, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse no Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	
CARGO ODONTÓLOGO	
Colocação	Nome Completo
3	FERNANDO SANTANA PRADO
4	LUCIANO CATHOUD DA CUNHA
5	ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA
6	ALESSANDRA CAMPOS MALAFAIA FÉRES

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 04 de Abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé